



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



PORTARIA ADMINISTRATIVA DDE/CEFET-MG Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/2020** e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela abertura do processo licitatório dos Restaurantes Estudantis de Araxá, Curvelo e Divinópolis, composta pelas seguintes servidoras:

Ana Rute Ribeiro Matos de Faria (DDE)
Bárbara Rafaela Santos da Rocha (DDE)
Ana Caroline de Oliveira Silva (CDE - AX)
Ana Paula Gaspar Alvarenga (CDE - DV)
Crisley Mara de Azevedo Ferreira (CDE - CV)

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Bárbara Rafaela Santos da Rocha.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a portaria administrativa DDE/ CEFET-MG n.º 2, de 22 de março de 2023 por erro material.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 14:10)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
DIRETOR - TITULAR
DDE (11.48)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **c33fe0926f**